MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OMAp: NAVIO-PATRULHA "GUANABARA"	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 2°Ten JOÃO VITOR MORAES DE CARVALHO	**Telefone:** (21) 98033-7729
Matrícula/SIAPE: 96.1010.32	**E-mail:** moraes.carvalho@marinha.mil.br
Objeto: **(X) Serviço não continuado** **( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Material de consumo** **( ) Material permanente/equipamento**	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a continuidade operacional, a confiabilidade e a eficiência das instalações de conservação de gêneros alimentícios sob responsabilidade do Navio-Patrulha "Guanabara" (NPa Guanabara), faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de revisão geral e recuperação da Planta Frigorífica nº 2, atualmente inoperante, destinada ao resfriamento da câmara de gêneros refrigerados, com temperatura de trabalho de **+4 °C**. Os serviços deverão ser executados com emprego de peças, materiais, componentes, refrigerante R-22, óleo lubrificante, filtros, ferramentas, instrumentos e equipamentos adequados, compatíveis com as características técnicas do sistema instalado.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de conservação dos gêneros alimentícios embarcados. A Planta Frigorífica nº 2 é responsável pelo resfriamento da câmara destinada ao armazenamento de gêneros refrigerados, cuja conservação depende da manutenção contínua e estável da temperatura de trabalho de **+4 °C**.

A inoperância do sistema compromete a capacidade de resfriamento, podendo ocasionar deterioração dos gêneros, perda de insumos, prejuízos financeiros, riscos sanitários e limitações ao funcionamento regular do rancho.

A Planta Frigorífica nº 2 é composta por compressor semi-hermético BITZER, modelo Octagon 2DC-2.2, de 440 V, condensador APEMA tipo casco e tubos, modelo CST-08, evaporador, ventiladores, válvula de expansão, filtros, tubulações, pressostatos, termostatos, sensores, quadro de comando, instrumentação e demais componentes associados. A inoperância do sistema pode decorrer de falhas mecânicas, elétricas, eletrônicas, de estanqueidade, de regulagem ou de deterioração de componentes, cuja identificação e correção dependem de avaliação técnica especializada a bordo.

Ademais, a contratação requerida demanda atendimento a critérios rigorosos de qualidade, capacidade e compatibilidade, uma vez que procedimentos inadequados, componentes incompatíveis ou execução deficiente podem ocasionar vazamentos, perda de carga de refrigerante, falhas de funcionamento, sobrecarga do compressor, mau desempenho

térmico, danos aos equipamentos e interrupções não programadas na conservação dos gêneros. Dessa forma, os serviços deverão ser fornecidos com planejamento adequado, proteção das áreas e equipamentos adjacentes, recuperação controlada do refrigerante existente, quando aplicável, realização de testes de estanqueidade, pressão e vácuo, recarga de refrigerante R-22, quando tecnicamente necessária, e entrega da Planta Frigorífica nº 2 em condições plenas de operação, acompanhada de relatório técnico conclusivo.

A contratada deverá, ainda, deslocar-se ao local de atracação do NPa Guanabara, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** após a emissão da ordem de serviço, para realização de levantamento técnico e diagnóstico das condições da Planta Frigorífica nº 2, a fim de confirmar as condições de acesso, as características dos componentes instalados, as interferências existentes e a compatibilidade dos procedimentos, materiais e equipamentos a serem empregados com as características do sistema.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a recuperação da Planta Frigorífica nº 2 necessária à conservação dos gêneros refrigerados do Navio-Patrulha "Guanabara" (NPa Guanabara), contribuindo diretamente para a prontidão operativa, a segurança alimentar, a disponibilidade logística, a saúde da tripulação e a continuidade das atividades sob responsabilidade desta Unidade, minimizando riscos sanitários, prejuízos com perda de insumos e a necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para revisão geral e recuperação da Planta Frigorífica nº 2 do Navio-Patrulha "Guanabara", atualmente inoperante, destinada ao resfriamento da câmara de gêneros refrigerados, com temperatura de trabalho de +4 °C, incluindo levantamento técnico e diagnóstico a bordo, inspeção, reparos, ajustes, limpeza, correção de vazamentos, quando aplicável, fornecimento e substituição de componentes danificados ou desgastados, testes de estanqueidade, evacuação/vácuo, recarga de refrigerante R-22, quando necessário, testes funcionais e emissão de relatório técnico conclusivo. A contratada fornecerá peças, materiais, refrigerante R-22, óleo lubrificante, filtros, componentes elétricos e eletrônicos, ferramentas, mão de obra, transporte e documentação técnica necessários à completa execução do serviço.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada para revisão geral e recuperação da Planta Frigorífica nº 2 do Navio-Patrulha "Guanabara", atualmente inoperante, destinada ao resfriamento da câmara de gêneros refrigerados, com temperatura de trabalho de +4 °C, incluindo levantamento técnico e diagnóstico a bordo, inspeção, reparos, ajustes, limpeza, correção de vazamentos, quando aplicável, fornecimento e substituição de componentes danificados ou desgastados, testes de estanqueidade, evacuação/vácuo, recarga de refrigerante R-22, quando necessário, testes funcionais e emissão de relatório técnico conclusivo. A contratada fornecerá peças, materiais, refrigerante R-22, óleo lubrificante, filtros, componentes elétricos e eletrônicos, ferramentas, mão de obra, transporte e documentação técnica necessários à completa execução do serviço. …… 01 SV

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).**

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer em novembro do presente ano, visando preservar a prontidão operacional.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de importância da contratação e da execução dos serviços de revisão geral e recuperação da Planta Frigorífica nº 2 do Navio-Patrulha "Guanabara" é considerado alto, tendo em vista a necessidade de restabelecer a capacidade de resfriamento da câmara de gêneros refrigerados e assegurar a conservação adequada dos gêneros alimentícios embarcados.

A execução desses serviços é essencial para garantir a manutenção da temperatura de trabalho de +4 °C na câmara de gêneros refrigerados, contribuindo para a preservação da segurança alimentar, da saúde da tripulação e da disponibilidade logística do Navio. A inoperância da Planta Frigorífica nº 2 compromete a capacidade de resfriamento, podendo ocasionar deterioração dos gêneros, perda de insumos, prejuízos financeiros e limitações ao funcionamento regular do rancho.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a recuperação da Planta Frigorífica nº 2 necessária à conservação dos gêneros refrigerados do Navio-Patrulha "Guanabara" (NPa Guanabara), contribuindo diretamente para a prontidão operativa, a segurança alimentar, a disponibilidade logística, a saúde da tripulação e a continuidade das atividades sob responsabilidade desta Unidade, minimizando riscos sanitários, prejuízos com perda de insumos e a necessidade de intervenções corretivas emergenciais.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

No momento não é vislumbrado vinculação com outro objeto.

Belém, PA, na data da assinatura.



JOÃO VITOR MORAES DE CARVALHO
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

APROVO:

O presente Documento de Formalização da Demanda, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Belém, PA, na data da assinatura.

PHILIPPE DE ALMEIDA AFFONSO CIAMPI
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas